



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA MME Nº 65, DE 8 DE MAIO DE 2026**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar THOMAS JOHANNES SCHRAGE, matrícula SIAPE nº 1979010, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Economia Mineral do Departamento de Planejamento e Política Mineral, da Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código FCE 1.13.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.5.2026 - Seção 2.